



GERALDO MANTOVANI FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a srta. **HILLARY PAES DE MENEZES BELINI**, RG nº ***.913.006-* e CPF/MF nº ***763498**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2025, para exercer o emprego público de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco. (18.11.2025).

GERALDO MANTOVANI FILHO
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público nº 01/2025, para comparecer no dia 19 de novembro de 2025, às 09:00 horas no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, localizada à Rua Profª Carolina Fróes, nº 321 - Centro - Águas de Lindóia - SP, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para manifestar seu interesse a respeito do cargo abaixo, sob o regime C.L.T.:

NOME	CARGO	RG	CLASSIFICAÇÃO
EVELIN TABORGA DE MELO	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	49.820.132-6	11ª

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA DA VAGA**.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (18.11.2025).

GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA
- **Secretário Municipal de Administração** -

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1503/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar São Camilo de Lélis

CNPJ da OSC: 44.845.568/0001-89

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) - Fonte de Recurso: Municipal

OBJETO: Serviço da proteção social especial de alta complexidade, desenvolvendo os serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos independentes ou com diversos

graus de dependência, com ou sem deficiência em situação de risco pessoal afim de garantir proteção integral.

VIGÊNCIA: 18/11/2025 a 31/12/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 18/11/2025

Águas de Lindóia, 18 de novembro de 2025.

Convênios

Extratos

EXTRATO - CONVÊNIO 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5652/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SBSC - Hospital São Camilo - Águas de Lindóia

CNPJ DA OSC: 60.975.737/0094-50

VALOR DO REPASSE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

FONTE RECURSO: Federal

OBJETO: Custeio da execução de consultas e procedimentos cirúrgicos eletivos para utilização do recurso financeiro advindo da portaria GM/MS nº 6.904 de 28 de abril de 2025 no valor de R\$ 250.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura do convênio.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 18/11/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014

SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 1772/2025
De 17 de novembro de 2025

"Concede férias a servidor e dá outras providências"

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Thiago de Souza Silva - CPF ***351198** - Chefe de Setor de Tratamento, 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 17/11/2025 a 01/12/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.